



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM – FEPACAN

CNPJ: 02.342.167/0001-66

PROPOSTA APRESENTADA EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/EPCS/2015 - COM IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

PROCESSO Nº 58701.002013/2014-18

SLIE Nº 1408189-01

nº da Ação	Descrição da Ação	Empresa		R\$ Unitário	R\$ Unitário	R\$ Unitário	R\$ Unitário	R\$ Unitário	R\$ Unitário	R\$ Unitário	
		SANSALONE PORTELLA - ME	ALPAR DO BRASIL IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA								
12.12	58 Pares de Tennis anti-impacto	Tennis Mizuno Wave Legend 2	R\$ 200,94	Tennis Mizuno Elevation	R\$ 191,37	Tennis Mizuno Connect	R\$ 249,90	Tennis Mizuno Connect	R\$ 229,99	Tennis Mizuno Wave Impetus 2	R\$ 200,94
		Tennis Asics Gel Impression 7	R\$ 200,94	Tennis Mizuno Elevation	R\$ 164,02	Tennis Mizuno Connect	R\$ 259,90	Tennis Mizuno Connect	R\$ 229,99	Tennis Asics Gel Impression 7	R\$ 200,94
		Tennis Asics Spirit Sonic	R\$ 160,75	Tennis Mizuno Connect	R\$ 207,78	Tennis Mizuno Connect	R\$ 160,75	Tennis Mizuno Connect	R\$ 160,75	Tennis Asics Spirit Sonic	R\$ 160,75
		Tennis Mizuno Wave Impetus 2	R\$ 160,75	Tennis Mizuno Connect	R\$ 207,78	Tennis Mizuno Connect	R\$ 160,75	Tennis Mizuno Connect	R\$ 160,75	Tennis Mizuno Wave Impetus 2	R\$ 160,75

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada processo de cotação prévia de preços para aquisição de bens - tennis anti-impacto, conforme descrição do item acima descrito, para o projeto 58701.002013/2014-18, SLIE 1408189-01 denominado "Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu - Ano III", o qual foi iniciado em 10/06/2015 encerrando-se 18/09/2015, respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias para aquisição de bens, conforme os ditames e requisitos que a Legislação exige. Foi adjudicados tennis para a empresa SONIA MARIA SANSALONE PORTELLA - ME - CNPJ 56.517.253/0001-91 que ofereceu o menor valor. OBSERVAÇÃO: Tendo em vista o valor dos tennis terem sido muito abaixo do valor unitário descrito na ação, a Entidade entendeu por bem adquirir maior quantidade de tennis atendendo assim toda a equipe além dos atletas, outrossim, ainda que o valor unitário entre a empresa ganhadora e a segunda empresa tenha dado uma diferença de R\$ 9,57 a maior, a Entidade entendeu ser melhor adjudicar os tennis para a empresa de Foz do Iguaçu que nos atendeu conforme a grade necessária, dando ainda a opção de realizar trocas se eventualmente alguma numeração não for compatível.

Renata Moreira de Jesus Camargo
Assessora Jurídica